



Juiz: JEF ADJ - PAULO AFONSO(FÍSICO)

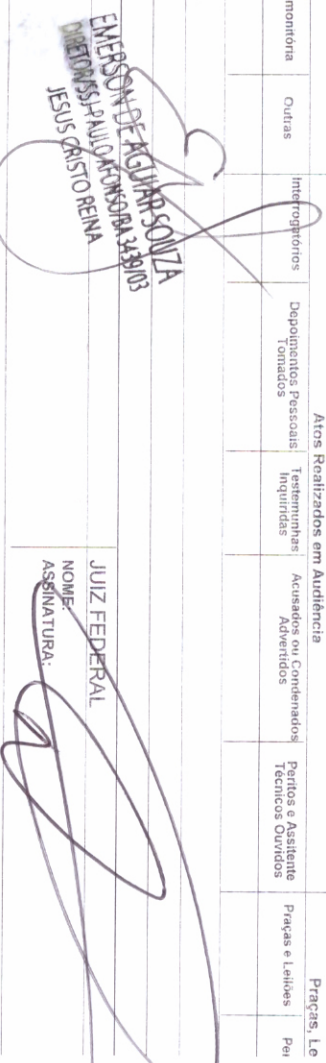

Período: 01/11/2029 A 30/11/2029

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos		DECISÕES INTER- CATORIAS	DESPACT
	A	B		C	D			E	DECLARATORIOS De Sentença		
51100-CIVEL / TRIBUTÁRIO / JEF											
51201-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO											
51202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I											
51209-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI											
51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF											
51600-CIVEL / FGTS / JEF											
51900-PROCEDIMENTO COMUM CIVEL / OUTRC											
52102-PETICAO CIVEL											
TOTAL											

(*) Fora do prazo: Despedidos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Concluído	Instrução e Julgamento	Natureza Liquidação	Justificação Previa	Audiências Realizadas			Atos Realizados em Audiência			Pragas, Le Pei
				Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Ostensivos	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	
OBSERVAÇÕES:										
DIRETOR(A) DA SECRETARIA										
<p style="text-align: center;">  EMERSON DE AGUIAR SOUZA DIRETOR(A) DA SECRETARIA 343903 JESUS CRISTO REINA </p>										
<p style="text-align: center;">  JUIZ FEDERAL ASSINATURA: </p>										

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

- A. Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
 - B. Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
 - C. Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 - D. Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 - E. Extinguem de punibilidade art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis, art 696 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes